



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHALZINHO**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Pinhalzinho

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi Publicado
Conforme Lei Municipal N.º 1402/01
Pinhalzinho 08 / 10 / 20 10

Silma
Secretaria de Administração e Planejamento

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 001/2018
TERMO ADITIVO N° 1**

1. O Prefeito Municipal de Pinhalzinho, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação, no Edital de Concurso Público n° 001/2018, da data de realização da Prova Prática, passando o item 9.6 a ter a seguinte redação:

9.6 A Prova Prática será realizada na cidade de Pinhalzinho, na data provável de **10 de novembro de 2018**, em locais e horários que serão divulgados no edital de convocação. Inexistindo local apropriado para a aplicação da prova em Pinhalzinho, a avaliação poderá ser feita em outra cidade e ou Município.

2. Em consequência da retificação do item 9.6, altera-se a respectiva data no Cronograma do Concurso Público.
3. As demais datas permanecem inalteradas.

Pinhalzinho, 8 de outubro de 2018.


Mario Afonso Woltexem
Prefeito de Pinhalzinho - SC
CPF: 449.194.929-87